Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 05 de maio de 2021 às 14:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3022167: RESOLUÇÃO 10/2021

ENTIDADE

AMMVI

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3022167

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Rua Alberto Stein, 466 | Velha
89.036-200 | Blumenau | SC
CNPJ 83.779.413/0001-43
Tel.: 47 3331-5800
ammvi.org.br

RESOLUÇÃO nº 10/2021

Dispõe sobre a exclusão do atual responsável pela movimentação financeira da AMMVI e da outras providencias.

KLEBER EDSON WAN-DALL, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto Social da AMMVI e mediante deliberação da Assembleia Extraordinária desta Associação realizada em 15/04/2021, e
Considerando a necessidade de agilizar e operacionalizar a movimentação financeira dos recursos desta Associação;
Considerando a necessidade da movimentação financeira ser operada por 02 (dois) colaboradores da AMMVI e;
Considerando as Resoluções 01/04 e 04/08 que dispõe sobre a autorização do colaborador Jose Rafael Corrêa para movimentação financeira da AMMVI e;
Considerando a alteração do vínculo funcional do colaborador Jose Rafael Corrêa de Diretor Executivo para Consultor em Gestão Fiscal e Integridade Publica (Resolução 08/2021).

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 2° da Resolução n° 01/04, de 10 de fevereiro de 2004, para excluir o Sr. José Rafael Corrêa, CPF nº. 606.985.409-49 e RG nº. 1.841.796, como responsável pela movimentação financeira da AMMVI, passando o artigo a ter a seguinte redação:

> "Art. 2º. Conceder ao Sr. o Sr. Cassio Murilo Chatagnier de Quadros, brasileiro, portador de RG n. 4.634.547-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. 014.378.489-74, ocupante do cargo de Diretor Executivo da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí - AMMVI, e à Sra. Valdete Korz Marques, ocupante do cargo de Contadora da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí - AMMVI, CPF nº 546.983.919-20 e RG nº 1.843.343, amplos poderes, isoladamente e especificamente, para realizar a movimentação financeira de que alude esta resolução".

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE CARVALHO BRIGIDO e KLEBER EDSON WAN-DALL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ammvi.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B9B7-F239-BD79-8C36

Rua Alberto Stein, 466 | Velha
89.036-200 | Blumenau | SC
CNPJ 83.779.413/0001-43
Tel.: 47 3331-5800
ammvi.org.br

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos da Resolução n° 01/04, de 10 de fevereiro de 2004.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 04/05/2021 revogando-se as disposições em contrário em especial a Resolução n° 04/08, de 06 de março de 2008.

Blumenau - SC, em 04 de maio de 2021; 51º Ano de Fundação.

KLEBER EDSON WAN-DALL
Presidente da AMMVI

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE CARVALHO BRIGIDO e KLEBER EDSON WAN-DALL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ammvi.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B9B7-F239-BD79-8C36

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B9B7-F239-BD79-8C36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRE CARVALHO BRIGIDO (CPF 785.216.109-04) em 04/05/2021 13:43:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

KLEBER EDSON WAN-DALL (CPF 674.916.349-15) em 05/05/2021 14:11:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ammvi.1doc.com.br/verificacao/B9B7-F239-BD79-8C36